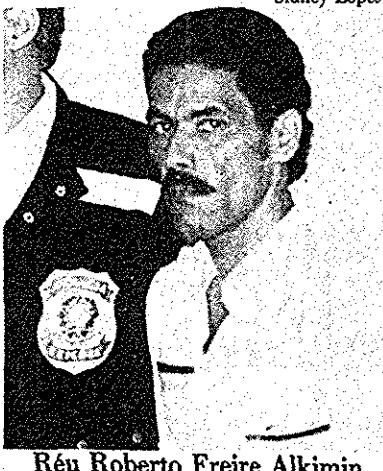




Réus da chacina dos Xacriabás em julgamento

Teve início ontem, às 9h25m, no Fórum Lafayette, o julgamento do grileiro Francisco de Assis Amaro e de quatro pistoleiros acusados de matar três índios xacriabás e ferir outros quatro, na madrugada de 12 de fevereiro do ano passado, na aldeia de Santa Cruz, município de Itacarambi, Norte de Minas. Este é o primeiro júri popular federal em Minas, o segundo da história do País, e está previsto para encerrar-se amanhã de manhã.



Rêu Roberto Freire Alkimin

Na "Chacina dos Xacriabás", como ficou conhecida, foram mortos o cacique Rosalino Gomes de Oliveira e os índios Manoel Fiuza da Silva e José Pereira Santana. A mulher de Rosalino, Anísia, e outros três índios, foram baleados pelos pistoleiros liderados pelo grileiro Francisco Amaro. Estão sendo julgados, além de Amaro, os réus Germano Gonçalves da Silva, Roberto Freire e Alkimin, Sebastião de Oliveira Vidoca e seu irmão Claudomiro de Oliveira Vidoca. Outros sete pistoleiros que participaram da chacina estão foragidos e somente irão a julgamento depois de presos.



Rêu Claudomiro Vidoca

O começo

O julgamento do grileiro Francisco de Assis Amaro e dos quatro pistoleiros acusados de participar da "Chacina dos Xacriabás" começou ontem com 25 minutos de atraso, quando o juiz da 4ª Vara da Justiça Federal, Antônio de Paula Oliveira, declarou aberta a primeira sessão de julgamento da Justiça Federal em Minas que é também a segunda realizada desde a sua criação no País.



Rêu Sebastião Vidoca

Apesar de marcado para começar às 9h, o júri começou a movimentar o Fórum Lafayette já às 7h com a chegada da Polícia Federal, encarregada da organização e segurança do julgamento. Os primeiros a chegar ao Tribunal foram os cinco réus, todos algemados, em um camburão da Polícia Federal. Acompanhados de 100 agentes federais às 7h20m parou em frente ao fórum um micro-ônibus, um camburão, uma ambulância e três Opalas, sob o comando do superintendente Regional da Polícia Federal, delegado Renato Surette. Os réus foram imediatamente levados para a sala dos indiciados, onde ficaram sob a guarda de dez policiais.



Rêu Germano Gonçalves Silva

A delegação dos índios Xacriabás chegou em um ônibus, trazendo um total de 40 índios, entre adultos e crianças. O cacique "Rodrigão", da Aldeia Santa Cruz — onde Rosalino — um dos mortos, era também cacique — usava um cocar que em nenhum minuto foi tirado da cabeça. Muito sério e preocupado, "Rodrigão" disse que o seu povo vive hoje com grande insegurança, temendo a vingança da família de Amaro. "Nós só pensamos em encontrar a paz, sem com isto ter que provocar violência, que meu povo condena muito", explicou.

Os índios Xacriabás chegaram acompanhados do secretário nacional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Antônio Brand, e do coordenador regional em Minas, Fábio Alves dos Santos. A partir daí, começaram a movimentar também o tribunal os representantes dos índios Tikunas, Caiapó, Terena, Guarani e Xavantes que, conscientes da importância deste júri para a história da luta dos in-

diós no Brasil, vieram hipotecar solidariedade aos irmãos Xacriabás. Logo na primeira fila do salão, reservada para as autoridades, desde cedo já estava sentado o presidente da Funai, Iris Pedro de Oliveira, acompanhado de seus assessores, do índio Yanacola, da tribo Kanaiurá, e Jeremias, dos Xavantes, do delegado federal que presidiu o inquérito policial, Agílio Monteiro Filho, e o representan-

te do Ministério do Interior, Renato Leoni. Na platéia, também, representantes de várias entidades ligadas aos direitos humanos e à questão do índio no País.

Para entrar no salão do I Tribunal do Júri, todos eram submetidos a uma rigorosa revista pelos agentes federais, que formavam um verdadeiro corredor humano. Só a imprensa, que teve área reservada junto aos jurados, não passou pela revista dos policiais, que isolaram com cordas uma grande área antes da porta do tribunal, de onde controlavam todo o salão, onde policiais à paisana se posicionaram obedecendo rigidamente ao esquema organizado com antecedência pelo delegado Renato Surette.

Assim, com muita tranquilidade e segurança, o juiz Antônio de Paula abriu a sessão depois de verificar se havia número suficiente de jurados para realizar o julgamento. Apenas dois dos 21 jurados sorteados não se apresentaram e, por isso, o juiz determinou que sejam punidos com uma multa de 200 cruzados. Logo após de verificado o número de jurados, o advogado Orlando Ribeiro Lima, irmão do grileiro Francisco Assis Amaro, apresentou um requerimento ao juiz afirmando que a Funai não poderia ter contratado advogado para atuar na assistência de acusação.

Antes de decidir a questão, no entanto, o juiz deu a palavra ao representante do Ministério Público, o procurador Carlos Victor Muzzi, que esclareceu que os índios formam uma população tutelada pelo Estado, que tem como obrigação a defesa dos seus direitos. Em seguida, o assistente de acusação, advogado Décio Fulgêncio, afirmou que estranhava a atitude do advogado de defesa nesta altura, já que há um ano a Funai está acompanhando o processo e nada foi questionado. O juiz Antônio de Paula Oliveira decidiu então indeferir o pedido do advogado Ribeiro Lima, e passou ao sorteio dos jurados.

Grande expectativa

Quem sorteou o Conselho de Sentença foi um menor de 13 anos, membro da tribo Xacriabá, a pedido do juiz. O advogado de defesa recusou três jurados, mesmo número recusado pelo representante do Ministério Público. Ao final do sorteio, o conselho ficou formado por seis homens e apenas uma mulher: Onofre Guerra, José Marçal Souza Ramos, Alison Eustáquio Barbosa, Edvar Pereira, Ismar Tadeu Saraiva e Celina Márcia Pires. Só três testemunhas de acusação das cinco arroladas, e 13 das 21 apresentadas pela defesa, compareceram ao júri. Cinco testemunhas de defesa foram dispensadas.

Para iniciar o interrogatório dos réus, o juiz Antônio de Paula Oliveira pediu que acusação e defesa ocupassem seus lugares. O representante do Ministério Público, Carlos Muzzi, o sub-procurador da República, José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, e os advogados da Funai, Décio Fulgêncio, Loredano Aleixo e Umberto Gomes Serafim, ficaram à direita do juiz. A esquerda, os advogados de defesa, Ariosvaldo de Campos Pires, seu filho Carlos Frederico Velos Pires, Orlando Ribeiro Lima e Augusto Jacob de Vargas Neto.

Eles negam e afirmam: Em Xacriabá não há nem índio

Para que o depoimento de um réu não influenciasse o dos demais, o juiz Antônio de Paula Oliveira decidiu ouvir cada um deles em separado. O grileiro Francisco Amaro foi o primeiro réu a ser interrogado, enquanto os outros eram levados para a sala dos indiciados, escoltados por dez policiais. O juiz leu a denúncia e, às 10h50, começou a interrogar Amaro.

Bem mais magro do que quando foi preso, e tremendo muito, Francisco de Assis Amaro, 50 anos, se dizendo agougueiro, negou que tivesse participado da invasão à aldeia Santa Cruz, em fevereiro do ano passado, quando foram mortos o cacique Rosalino Gomes de Oliveira, Manoel Fiuza da Silva e José Pereira Santana, segundo Amaro, na madrugada da invasão ele estava na casa de um amigo, que conhece apenas como "Natanael", jogando buraco em companhia ainda de Antônio Gonçalves da Silva e Geraldo Ildeu Barbosa.

Nervoso

Amaro negou veementemente que conhecesse o cacique Rosalino ou qualquer outra das vítimas, chegando a afirmar que nem mesmo sabia que existiam índios na região de Itacarambi e que nunca chegou a vê-los. Amaro afirmou que veio a saber do caso apenas por terceiros, "muito tempo depois". O grileiro disse ainda que não chegou a se assustar com a notícia, já que estes conflitos na região são comuns, e também muito mais graves do que este em que ele está envolvido.

Depois de ouvir o auto de acareação, em que confessa ter emprestado sua caminhonete, uma F-2000, para os pistoleiros invadirem a reserva, Amaro respondeu, aos berros: "Isso nunca aconteceu. Tudo não passa de um cambalacho entre a Polícia Federal e a Funai para me incriminar". Segundo ele, todos os documentos que assinou na fase do inquérito são mentirosos. "Minha assinatura foi obtida à força, e eu recebi o mesmo tratamento que se dá a um cachorro raivoso, por ordem do delegado Agílio Monteiro Filho", acusou.

Bastante alterado, Amaro foi advertido pelo juiz para que moderasse sua linguagem. Porém, muito irritado, o réu atribuiu sua prisão à má atuação da justiça da comarca de Montes Claros, Elina do Carmo Santos Almeida, e do delegado federal Agílio Monteiro, que não permitiu que as testemunhas minhas fossem ouvidas e ainda prenderam meu irmão

e advogado Ribeiro Lima durante a audiência".

O depoimento de Francisco Amaro se estendeu por quase duas horas, durante as quais ele negou de todas as formas sua participação na chacina, e mais: negou que possuísse terras na região da reserva da Funai, admitindo por outro lado que adquiriu "algumas terras" vizinhas às da reserva, mas em 1982 as vendeu a Antônio Carlos Saraiva. O fazendeiro só confessou que já foi processado duas vezes por homicídio, mas foi absolvido.

O juiz Antônio Oliveira, ao fim do interrogatório de Amaro, determinou que fossem, novamente levados à sua presença todos os réus e para agilizar os trabalhos, todos iriam ouvir, juntos, a leitura da denúncia. Logo depois, começou o interrogatório de Germano Gonçalves da Silva, 26 anos, comerciante, que também negou sua participação na chacina, alegando que, na hora do crime, estava em casa dormindo. Germano disse também que tomou conhecimento dos fatos somente no dia seguinte através de um sobrinho do cacique Rosalino, Gilmar Luiz de Oliveira, que passou em sua casa.

Com a mesma explicação apresentada por Amaro, o comerciante disse que na polícia assinou apenas papéis em branco e, em algumas peças apresentadas a ele pelo juiz, garantiu que não reconhecia sua assinatura. Germano explicou ainda que todos estes conflitos em Itacarambi foram causados pela atuação da Funai e de Cimi na área, que criou a reserva, instituíram de poder o cacique Manoel Gomes de Oliveira, o "Rodrigão", e criaram a figura do "vice-cacique" quando nomearam Rosalino para o cargo.

Segundo Germano, a partir daí se iniciaram os conflitos, "porque Rosalino, com seu temperamento agressivo, passou a expulsar do local 110 famílias de posseiros, e não mediu esforços para isso, chegando a atirar em Agenor Nunes de Macedo", morto durante a invasão na aldeia.

Devera protesta

Após o interrogatório de Germano, o juiz determinou um intervalo de 40 minutos para o almoço, marcando o reinício da sessão para 13h40m, quando passou a ser interrogado o réu Roberto Freire Alkimim, que também negou sua participação na chacina de Aldeia Santa Cruz. Lembrando que na aldeia e ali sua

avó morreu com 104 anos, Roberto disse que é comerciante, afirmando também que não existem índios na região. "O que houve foi a expulsão dali de 300 posseiros que, com a criação da reserva, não tem hoje onde morar", limitou-se a dizer, garantindo também que todas as suas declarações foram forjadas pela polícia.

Sebastião de Oliveira Vidoca voltou ao tribunal às 18 horas e, dentro da mesma linha dos outros acusados, negou todas as acusações existentes contra ele. Sebastião afirmou também que na hora dos fatos estava em sua casa, em Itacarambi, dormindo. Cinco minutos depois de iniciado o seu interrogatório ele foi interrompido pelo advogado Ariosvaldo de Campos Pires, que alegou que o júri deveria ser anulado porque cópias de depoimentos e do libelo de acusação haviam sido distribuídas aos jurados na sexta-feira pelo representante do Ministério Público e seus assistentes.

Ariosvaldo e Décio Fulgêncio discutiram acaloradamente, dando uma previsão do que pode acontecer hoje, quando começarem os debates. Depois de muita discussão, impasse que se estendeu por cerca de 30 minutos, o juiz determinou que as cópias fossem apreendidas. O advogado Campos Pires quis analisá-las pessoalmente e ficou muito irritado ao encontrar na coletânea um recorte da edição do ESTADO DE MINAS de anteontem. O juiz Antônio Oliveira pôs fim à polêmica dizendo que o artigo 466 do Código Penal prevê o uso deste recurso e que o fato de anexar o recorte do jornal foi decisão particular do jurado, ficando assim o protesto do advogado de defesa.

O último réu a depor foi Claudomiro Vidoca, que também negou ter participado da chacina dos xacriabás e disse que estava dormindo em casa, em Itacarambi, na madrugada do crime. Posteriormente à noite, segundo ele, foi informado de que Agenor tinha sido morto e que os três índios haviam sido assassinados. Por volta de 22h, o juiz Antônio de Paula Oliveira deu início à leitura das peças do processo, que deve se estender até as primeiras horas da madrugada, quando a sessão será suspensa para que procuradores, advogados e o juiz durmam em casa. Os acusados voltam à Polícia Federal e os jurados permanecem incômodos em duas salas especiais. O julgamento deve recomeçar às 9h de hoje.

Para eles, fim da impunidade

Representante dos índios Tikuna, do Alto Solimões, na Amazônia, também vítimas de um massacre no dia 22 de março em Benjamin Constant, quando quatro índios foram mortos, 25 feridos e dez ainda estão desaparecidos depois de uma chacina liderada pelo madeireiro Oscar Castelo Branco, Pedro Mendes Gabriel acompanha o julgamento dos assassinos dos Xacriabás a convite da Funai. Para ele, a condenação dos acusados da morte do cacique Rosalino e dos índios Manoel Fiuza e José Pereira Santana seria um marco na luta dos povos indígenas contra a violência motivada pela disputa de terras no País.

Esse é o primeiro julgamento que assiste e que espera ver repetido no Amazonas no caso do massacre dos tikunas:

"Eu estou em Belo Horizonte para prestar solidariedade aos Xacriabás e para levar informações aos tikunas sobre o julgamento, que deverá se repetir para punir os responsáveis pela chacina de março em Benjamin Constant. A condenação dos assassinos dos Xacriabás será um exemplo para que outros crimes dessa natureza não sejam mais repetidos no Brasil".

A chacina dos índios tikunas, entretanto, não será julgada, como em Minas, pela Justiça Federal. O Tribunal Federal de Recursos entendeu que como o massacre se deu fora da reserva demarcada pela Funai, não caracterizando portanto como invasão de terras da União, a chacina deveria ser julgada no âmbito da Justiça comum. A pedido da defesa do madeireiro Oscar Castelo Branco, concedeu habeas-corpus aos acusados e remeteu o processo a Benjamin Constant,



O presidente da Funai, Iris Pedro (calvo) e líderes indígenas

de onde foi desaforado, pelo juiz local, para a comarca de Tabatinga, onde será realizado o julgamento.

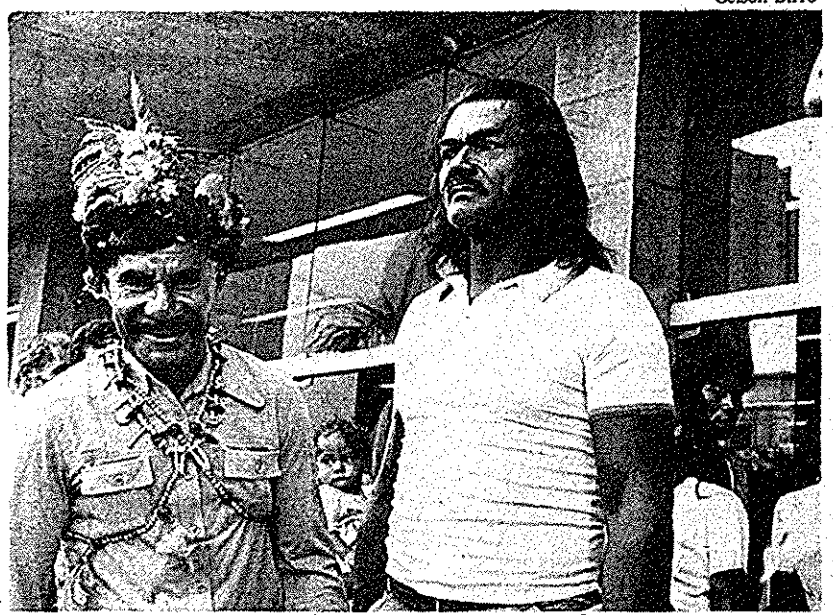
Maior nação indígena do País, com 20 mil índios distribuídos em sete municípios da Amazônia, os tikunas de acordo com denúncia do Conselho Indigenista Missionário, são vítimas da política colocada em prática pela Funai, que atenderia, sobretudo, os interesses de madeireiros e mineradoras que atuam na região. Essa política, segundo o Cimi, atinge também aos Yanomamis, que tiveram sua reserva, no Alto do Rio Negro, retalhada em 19 áreas, separadas uma da outra por um corredor onde atuam as empresas atendendo a uma política traçada pelo Conselho de Segurança Nacional, que reduz a dimensão cultural do índio a uma integração forçada com não-indígenas, o que represen-

taria, para o órgão, a dizimização das nações que ainda sobrevivem na região. Enquanto aguardam o julgamento dos responsáveis pela chacina de Benjamin Constant, os tikunas, afirma Pedro Mendes Gabriel, ainda procuram 800 índios desaparecidos durante o massacre. Foram 14 mortos, dez deles ainda desaparecidos. As margens do rio Solimões, fuzilados pelo grupo de 14 agressores liderados por Oscar Castelo Branco no início da tarde do último dia 22 de março, os tikunas recolheram apenas quatro corpos, os dos índios Natalino Avelino, Marcos Anísio Galdino, Jucá Luciano e Rajamundo Marifino. Os outros dez mortos continuam desaparecidos, entre eles quatro crianças. Todos, de acordo com a denúncia, desapareceram nas águas do Solimões. Dos 14 acusados pela chacina, apenas cinco forma indiciados pela Polícia Federal.

Cacique Rodrigão, a seu modo

Sizado, ar de autoridade, Manoel Gomes de Oliveira, o "Rodrigão", cacique dos índios xacriabás e funcionário da Funai, acompanhou o início do julgamento a seu modo. Pouca conversa e pouco conhecimento do que afinal deseja para seu povo. Além de pedir justiça para os assassinos, ele culpou a moralidade da Justiça, "que acabou provocando aquele massacre. Se se houvessem resolvido os problemas de terra antes, nada disso teria ocorrido".

Incompreendido por uns, aceito por outros, "Rodrigão" não consegue explicar por que aceita ser funcionário da Funai e ser cacique de seu povo. Ele é acusado de usar de suas funções para praticar violências contra os próprios irmãos xacriabás, mas continua determinado em sua posição. Ontem, acompanhado de Emílio Lopes de Oliveira, outro cacique xacriabá, "Rodrigão" disse que ainda não existe paz na reserva Xacriabá. Sem contestar o trabalho da Funai na região, "Rodrigão" espera que os posseiros sejam assentados em outras terras, "para que estes conflitos terminem de vez".



Rodrigão, um cacique esperto: entre a taba e a Funai

XAR00194